



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A  
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

**DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**DECISÃO**



Trata-se de requerimento da candidata MATILDE DE OLIVEIRA FELIPE ONO, inscrita sob o n. 290762, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Editaln. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora entende que:

1) A candidata não trouxe certidão criminal do Juizado Especial de Uberlândia.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva da candidata.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2010.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues  
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora